

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus
Camaquã

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
EDITAL DE CONCURSO DO LOGOTIPO DA X FECIC

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – Câmpus Camaquã torna público o concurso para escolha do logotipo da X FECIC, que será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO:

1.1. Selecionar um logotipo da X Feira de Ciências do IFSul – Câmpus Camaquã. O concurso será realizado de acordo com as especificações constantes neste regulamento.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS:

2.1. Qualquer estudante regularmente matriculado no IFSul – Câmpus Camaquã poderá participar, desenvolvendo um trabalho de sua própria autoria e propriedade;

2.2. Cada participante ou grupo, poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta (projeto).

2.3. Cada estudante deverá decidir se apresentará proposta individualmente ou se participará de um grupo.

2.3.1. Os grupos poderão ser compostos por no máximo quatro (4) integrantes.

2.3.2. Participações individuais, deverão preencher o formulário de inscrição individual, presente no Anexo I.

2.3.3. Participações em grupos, deverão preencher o formulário de inscrição em grupo, presente no Anexo II.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS:

3.1. A proposta de logotipo deverá ser entregue até o dia 03 de maio, às 17h, no Gabinete da Direção Geral, contendo todas as regras estabelecidas neste regulamento.

3.2. Serão aceitos e apreciados projetos originais, inéditos, de autoria do(a) participante no concurso e que contenham os seguintes itens obrigatórios:

3.2.1. a impressão da criação do logotipo em 2 (dois) tamanhos (18x27cm e 5x7,5cm), em papel A4, branco, gramatura livre, sendo as duas cópias coloridas;

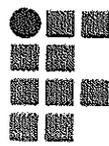
3.2.2. Os logotipos devem harmonizar com a cor Pantone Coral Vivo¹, a qual possui os seguintes códigos:

3.2.2.1. CMYK = 0, 59, 50, 0;

3.2.2.2. RGB = 255, 109, 112;

3.2.2.3. HTML = FF6D70

1. <https://www.pantone.com/color-intelligence/color-of-the-year/color-of-the-year-2019-tools-for-designers>



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus
Camaquã

- 3.2.3. entregar via pen drive, uma cópia digital do logotipo nos dois tamanhos acima, em alta resolução e em formato .PNG;
- 3.2.4. texto impresso, com justificativa conceitual, de no máximo 10 linhas, em papel tamanho A4;
- 3.2.5. o projeto deverá ser embalado em envelope lacrado, a fim de garantir o sigilo no julgamento do concurso, contendo as duas cópias, a ficha de inscrição individual (Anexo I) ou ficha de inscrição em grupo (Anexo II), a justificativa conceitual e o pen drive com as cópias digitais.

4. DO CALENDÁRIO:

- 4.1. **26/03/19** – Lançamento do Edital e Abertura das Inscrições;
- 4.2. **03/05/19** – Encerramento das Inscrições
- 4.3. **04/05/19** – Abertura dos Envelopes e Organização do Material
- 4.4. **05/05/19** – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora
- 4.5. **08/05/19** – Divulgação da Proposta Vencedora

5. JULGAMENTO:

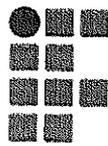
- 5.1. O julgamento do concurso ficará sob responsabilidade de uma comissão julgadora constituída por três servidores do IFSul – Câmpus Camaquã, que terão como atribuições:
 - 5.1.1. conferir o conteúdo dos envelopes;
 - 5.1.2. julgar as propostas de acordo com o item 7 deste regulamento;

6. AVALIAÇÃO:

- 6.1. Após o recebimento dos envelopes, a comissão julgadora avaliará os trabalhos.
- 6.2. A comissão julgadora analisará os itens do envelope de acordo com as exigências contidas neste regulamento, desclassificando as propostas que não se enquadrem no regulamento do concurso.
- 6.3. As decisões estabelecidas pela comissão julgadora não serão cabíveis de recurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 7.1. Os critérios para a avaliação dos projetos, são os seguintes:
 - 7.1.1. Criatividade: visão nova, abordagens objetivas e subjetivas pertinentes com as demandas de uso da marca, como também a resolução estética;
 - 7.1.2. Originalidade: desvinculação de outros logotipos existentes;
 - 7.1.3. Comunicação: capacidade de transmissão da ideia apresentada;
 - 7.1.4. Aplicabilidade: aplicação sobre cores e materiais diversos;
 - 7.1.5. Institucionalidade: permitir, através de leitura visual, o entendimento sobre a data comemorativa.



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus
Camaquã

7.2. Os avaliadores irão pontuar os projetos utilizando a tabela abaixo:

Item/Avaliador	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
<i>Criatividade</i>			
<i>Originalidade</i>			
<i>Comunicação</i>			
<i>Aplicabilidade</i>			
<i>Institucionalidade</i>			
Total			

8. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:

- 8.1. Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação listados no item 7.
- 8.2. Os projetos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação final.
- 8.3. O primeiro projeto da relação será declarado vencedor. Ao observar o empate, será declarada vencedora a proposta que obter maior nota nos critérios apresentados a seguir, em sua ordem:
 - 8.3.1. 1º Originalidade;
 - 8.3.2. 2º Institucionalidade;
 - 8.3.3. 3º Criatividade;
 - 8.3.4. 4º Comunicação;
 - 8.3.5. 5º Aplicabilidade.

9. DO RESULTADO:

- 9.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 08 maio durante o lançamento da X FECIC.

10. DA PREMIAÇÃO:

- 10.1. Depois de divulgado o resultado, serão iniciados os procedimentos necessários para conferir o PRÊMIO DE UM LOGOTIPO EMOLDURADO ao autor do projeto vencedor. O logotipo vencedor será utilizado em todo o material de identidade visual da X FECIC;
- 10.2. O autor será, se for de seu interesse, entrevistado e divulgado no site e redes sociais oficiais do IFSul – Câmpus Camaquã e obterá certificado de premiação no respectivo Concurso.



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

Câmpus
Camaquã

- 10.3. Na abertura da X FECIC, o(s) vencedor(es) irão participar da solenidade de abertura oficial da Feira, recebendo nesta oportunidade, o troféu de submissão vencedora do respectivo concurso;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Todas as submissões obterão um certificado de participação;
- 11.2. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Vitória Maria Serafim da Silva
Comissão Organizadora X FECIC

Tales Emílio Costa Amorim
Diretor Geral